



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº062/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº1.903/2022

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

Em 14 de julho de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº062/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de reforma no Centro de Educação Infantil Castanheiras, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 20, Bairro Castanheiras, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Educação, conforme Convênio de Saída nº 1261001542/2021/SEE, Plano de Trabalho 001778/2021, Proposta 004074/2021 – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações, os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI (sem representante presente); Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Soma e Engenharia EIRELI (sem representante presente); Cowag Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente); Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente); Lopes Engenharia e Construções EIRELI (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. A licitante Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovar a regularidade junto à fazenda Federal (item 8.1.2.4). A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar documento vencido para comprovar a regularidade junto à fazenda Estadual (item 8.1.2.2). Por se tratar de empresas enquadradas como MPE, usufruirão das prerrogativas da LC nº123/2006, devendo regularizar o referido documento dentro do prazo legal, caso sejam as vencedoras do Certame. As licitantes Construtora União e Serviços LTDA; Cowag Engenharia e Construções EIRELI; Construtora Mega LTDA EPP; Lopes Engenharia e Construções



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EIRELI, foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das empresas participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 14 de julho de 2022.


Luiz Claudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação